



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 118 /2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **ALEXANDRO DELANO SUASSUNA MENDES**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 5.579.734 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 012.799.174-31, do cargo de Secretário Adjunto, da Secretaria de Administração, símbolo CCS, para o qual fora designado pela Portaria GP de Nº 059/2023, datada de 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de agosto de 2023.

Ilha de Itamaracá, 28 de agosto de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00